



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensonay Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 003/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

ASSUNTO: Relatório ao balancete do mês de fevereiro de 2020 da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

A de Controladoria Interna da Câmara de Vereadores de Riacho Frio-PI, apresenta Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício financeiro do mês de fevereiro de 2020, em conformidade com a Constituição da República, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Instrução Normativa TCE/PI Nº 07, de 19 de dezembro de 2019.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno desta Câmara de Vereadores de Riacho Frio-PI foi instituído pela Resolução nº 006, de 15 de AGOSTO de 2004, da Câmara de Vereadores de Riacho Frio-PI.

Do duodécimo do exercício mensal

Em análise ao orçamento mensal da Câmara, o Poder Executivo procedeu repasse calculado e reajustado para o exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte) foi repassado a quantia R\$ 55.260,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta Reais).

Exame da execução da folha de pagamento:

A Câmara procedeu a execução das despesas de folha previstas para o mês, o subsídio de Vereadores sofreu reajuste geral anual de 5:1209. Tangente à folha de

efetivos condizente ao exercício financeiro mensal atual, conforme legislação que disciplina o salário mínimo de janeiro de 2020 acrescido de direitos conforme prevê o plano de cargos e salários e alterações posteriores.

Exame da execução de pagamento de colaboradores:

A estrutura de colaboradores da Câmara é composta atualmente por apenas dois colaboradores que executam a assessoria do Poder Legislativo, a saber:

ETECON Contabilidade responsável pela assessoria e execução dos serviços contábeis e Jéssica Souza Lima Sousa Nogueira responsável pela assessoria e execução dos serviços jurídicos, com prestação de serviços mensais e fazem jus ao pagamento mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais) e R\$ 2.300,00 Inexigibilidade respectivamente.

Exame da execução de pagamento de convênios

Os convênios vigentes com a União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí e Diário Oficial dos Municípios, visam subsidiar a Casa a fim de atender as exigências para dá transparência dos atos administrativos, através de publicação oficiais atendendo a Legislação vigente.

Demais despesas

É oportuno mencionar a despesa de locação de espaço físico para funcionamento da sede provisória da Câmara em virtude dos serviços de reforma e adequação do espaço da sede oficial do Poder Legislativo, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020-CMRF.

As demais despesas apresentadas e comprovada através dos documentos (empenho, nota e recibo) são de aquisições e serviços necessários ao atendimento e funcionamento dos expedientes diários da Casa.

Considerações finais

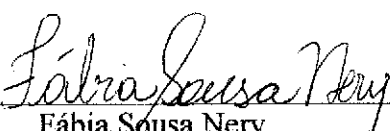
Diante do exposto, emitido o relatório e dou parecer favorável no que se refere à prestação de contas do mês de fevereiro de 2020, visto que a legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi observada.

Em atendimento aos princípios da Administração Pública as informações contidas neste Parecer podem ser acompanhadas na prestação de contas física disponível no recinto da Câmara de Vereadores, como também pode ser acompanhada através do Portal de Transparência através do link: <https://www.riachofrio.pi.leg.br/>.

Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos no orçamento da Câmara de Riacho Frio-PI com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Riacho Frio-PI, 16 de junho de 2020.


Fábria Sousa Nery
Controladora Interna
CPF 002.907.101-11